



Câmara
Municipal
de
Jaguariaíva

**ANEXO II
DOCUMENTO DE
COMPROVAÇÃO
DE VIAGEM - DCV**

Protocolo nº

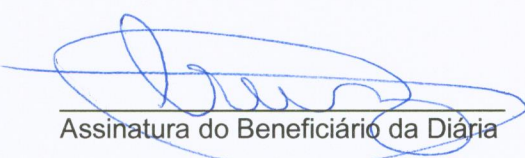
Data: 25/05/2022

NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA
Fabício Ziemer da Cruz

CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA
Oficial de Controle Interno

DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO	
INÍCIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO	INÍCIO	TÉRMINO
23/05/2022	24/05/2022	18:00 23/05/2022	20:27 24/05/2022	09:00	17:30

RELATÓRIO
Revisão periódica do veículo renault duster dos 50.000 mil quilômetros.
Documentos comprobatórios em anexo


Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara
Municipal

Bom dia Sr(a). JAGUARIAIVA

Lembramos do seu horário que está agendado para TERÇA-FEIRA dia 24/05/22 as 09:00.

Seu atendimento na recepção será pelo consultor Ramon.

ORIENTAÇÕES

- Trazer o manual do veículo
- Retirar seus pertences pessoais no interior do veículo.
- Não trazer acompanhantes para evitar aglomerações (COVID-19).
- Pontualidade e seguimento do horário agendado para garantir que o Consultor de Serviços realize a adequada recepção de seu veículo, evitando aglomerações (COVID-19).

Nosso pós vendas se localiza na Av. Visconde de Mauá, N°3010, Bairro Oficinas. PONTA GROSSA.

Horário de atendimento 8h as 12h - (almoço/fechado) - 13:30 as 18:18

Não estamos fornecendo o serviço do motorista (leva e trás) em tempo integral nesse momento (COVID-19).

Aguardo seu OK para confirmamos seu agendamento!

DATA EMISSÃO: 24/05/2022 HORA: 08:53 TIPO: CR

Versão 1.1 ORDEM DE SERVIÇO:

19484

PLACA	AGENDADO	RESPONSÁVEL AGENDAMENTO	PRISMA	PRAZO PREVISTO
BYX0F07	24/05/2022 09:00	Ramon Lucas	33002	24/05/2022 12:00



RENAULT

VIP CAR VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.586.628/0010-25
I.E.: 9079741385 I.M.: 137743
End.: AV VISCONDE DE MAUA, SN
Comp:
Bairro: COL DONA CEP: 84043000
Cidade: PONTA GROSSA PR
Fone: Fax:
E-Mail: caixa@vipcarpg.com.br
Site:

Cliente aguarda: ☒ Cliente retorno: ☐

Cliente: JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES

Endereço: AV PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS

Cidade: JAGUARIAIVA

Telefones: Residencial: 43-35358778

E-mail: marcos_adm@cmjaguariaiva.pr.gov.br

CEP: 84200000

CPF/CNPJ: 77.774.594/0001-12

Celular: 43-935358772

Site:

BAIRRO: CIDADE ALTA

IE:

Comercial: 43-35358778

Veículo: DUSTER GO KCH GO KCH JHX

Cor: PRATA

Km Atual: 50928

Placa: BYX0F07

Nº Motor: Q083062

Combustível:

Chassi: 93YHSR3HSLJ041295

Ano Fab./Mod.: 19/20

Data da Venda: 13/11/2019

Solicitações do cliente

Item	Descrição da Solicitação	Item	Descrição da Solicitação
1	REVISAO 50.000 KM, conforme empenho	2	43 88514130

Serviços (mão de obra)

Item	Código	Descrição do serviço	Valor Total	Item	Código	Descrição do serviço	Valor Total
1	AGENDA	AGENDAMENTO CLIENTES	0,00				

Total Estimado de Serviços

0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

0,00

Observações:

Será Executado Serviço de Garantia ? ☐ Sim ☒ Não

Orcamento - Autorizado o orcamento Revisado? ☐ Sim ☒ Não

Com Serviço de Mobilidade? ☐ Sim ☒ Não

Cliente Solicita Peças Substituidas? ☐ Sim ☒ Não

Total Geral (Previsto inicial + Recomendado): R\$

Nº Orçamento:

Responsável pela autorização:

Data:

Hora:

Responsável pelo contato: Ramon Luca

Tipo de contato: Telefone

Condição de Pagamento:

Média de Kms/Mês: 1678

Próxima revisão de: 59900

estimada para o dia: 02/11/2022 14:31:26

Recepção: JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES

Entrega:

026.712.729-44

ASSINATURA DO CLIENTE OU PESSOA POR ELE AUTORIZADA (NOME)

ASSINATURA DO CLIENTE OU PESSOA POR ELE AUTORIZADA (NOME)

04/05/22 (08:53)

CONDIÇÕES GERAIS DE REPARAÇÃO

O cliente declara que possui conhecimento das condições gerais de manutenção, presentes no Manual de Garantia e Manutenção Renault, entregue juntamente com o veículo e disponível online no site da Renault do Brasil, bem como fica ciente de que não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo, no momento da intervenção.

Os trabalhos realizados pelo concessionário são pagáveis na retirada do veículo.

O não pagamento implicará na utilização dos meios de cobrança permitidos em lei.

As concessionárias são as únicas responsáveis por compromissos assumidos por elas, pois não são mandatárias do fabricante. As condições gerais de reparação estão de acordo com as disposições da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Devido à natureza dos produtos e particularidades do reparo, o cliente e o concessionário convencionam que o prazo para entrega será de até 90 dias, contados da data de assinatura da ordem de serviço, conforme art. 18, § 2º do CDC.

24/05/2022 - 08:53:51

VIA CLIENTE



Assinaturas

Página 1 de 1

Processo: **487/2022**

Data: **25/05/2022 15:44**

Situação: **Encaminhado**

Requerente: **FABRICIO ZIEMER DA CRUZ**

Documento: **026.712.729-44**

Contato: **FABRICIO ZIEMER DA CRUZ**

Assunto: **Processo encaminhado direto a Presidência - Versão: 1**

Equiplano

Descrição: DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM FABRICIO REVISÃO DUSTER

Servidor

FABRICIO ZIEMER DA CRUZ

JOSE MARCOS PESSA FILHO

FABRICIO ZIEMER DA CRUZ

Assinado em

25/05/2022 09:05

25/05/2022 15:41

25/05/2022 15:46